



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 808, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 5/9/12, bem como o Protocolo nº 5585/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a equipe do Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Barra do Corda/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10/9 a 14/9/2012.

Ressalto que, somente no período de **11/9 a 14/9/2012**, o servidor estará acompanhando e auxiliando, **em tempo integral**, o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.Nº 873/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10/9 a 14/9/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm